

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

EDITAL PARA ELEIÇÕES DAS CIPA-A's - GESTÕES 2024- 2025

Convocamos todos os professores e funcionários, com contrato de trabalho por prazo indeterminado, para as eleições das CIPA-A's (Comissões Internas de Prevenções de Acidentes e Assédio) dos Campi Perdizes e Marquês de Paranaguá.

1. OBJETIVO

Atuar como representante dos funcionários nas CIPA-A's para prevenir acidentes e doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornarem permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme Norma Regulamentadora – NR 5, da Portaria 3.214 de 08/6/78 da Lei 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 Perdizes: será formada por seis (06) representantes titulares e cinco (05) representantes suplentes, indicados pelo empregador, seis (06) representantes titulares e cinco (05) representantes suplentes eleitos pelos empregados.

2.2 Marquês de Paranaguá: será formada por dois (02) representantes titulares e um (01) representante, suplente indicados pelo empregador, dois (02) representantes titulares e um (01) representante suplente eleitos pelos empregados.

3. DOS ELEITORES

São considerados eleitores todos os professores e funcionários, com contrato indeterminado de trabalho, que estiverem no exercício de suas atividades na instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 07/10 a 21/10/2024 e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por **via eletrônica** através do portal acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/Corpore.Net/Login.aspx>), obedecendo os seguintes procedimentos:

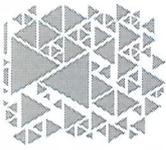
- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2º. Clicar no campo "Alunos, Professores e Funcionários" (no canto superior direito do site da PUC);
- 3º. Clicar em "Portal Acadêmico";
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º. Clicar em "Acessar";
- 6º. Clicar em "Recursos Humanos" (no canto superior esquerdo);
- 7º. Clicar em "CIPA" (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de "Meus Dados");
- 8º. Clicar em "Candidatar" (efetuar candidatura).

Após a candidatura, os interessados receberão uma confirmação através do seu e-mail institucional (um e-mail confirmando a candidatura).

5. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será composta por:

- 5.1. 01 membro eleito de cada CIPA-A atual;
- 5.2. 01 membro indicado de cada CIPA-A atual;
- 5.3. 01 membro do SESMT da Fundação São Paulo;
- 5.4. 01 membro do setor de Desenvolvimento Humano da Fundação São Paulo.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

6. DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

- 6.1. As eleições terão início no dia **28/10** a partir **das 08h00** e se finalizarão no dia **30/10/2024** às **23h59**;
- 6.2. As votações ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/Corpore.Net/Login.aspx>), obedecendo os seguintes procedimentos:
- 1º. Acessar o site da PUC;
 - 2º. Clicar no campo "Alunos, Professores e Funcionários" (no canto superior direito do site da PUC);
 - 3º. Clicar em "Portal Acadêmico"
 - 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
 - 5º. Clicar em "Acessar"
 - 6º. Clicar em "Recursos Humanos" (no canto superior esquerdo);
 - 7º. Clicar em "CIPA" (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de "Meus Dados");
 - 8º. Clicar em "Votar" (escolher candidato através do nome).

7. DA APURAÇÃO

- 7.1. A apuração dos votos acontecerá automaticamente de forma eletrônica com divulgação no dia **31/10/2024**;

8. DO TREINAMENTO

O treinamento dos representantes das CIPA-A's - Gestões 2024 / 2025 acontecerá nos dias **28 e 29/11/2024**, totalizando 12 horas, em horário e local a ser definido posteriormente.

9. DA POSSE

A posse acontecerá no dia **29/11/2024**, em local a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

10. DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos das CIPA-A's terá a duração de um ano, permitida uma reeleição, conforme NR-05, item 5.4.6.

Todos os processos terão acompanhamento da Comissão Eleitoral dos respectivos campi e unidades, além do setor da DH / SESMT.


Osvaldo F. N. Rocha
Eng. Segurança do Trabalho
S.E.S.M.T. – FUNDASP

São Paulo, 30 de setembro de 2024.


Angela Maria Renna
Gerente de Recursos Humanos

SESMT – Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho / DH
Fundação São Paulo.